

LEI ORDINÁRIA Nº 1.150/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: *Denominar as Ruas : Rua S/D 977, Código de Logradouro 983, Rua 988 Código de logradouro 994, Rua 989 Código de logradouro 995, Rua 990 Código de logradouro 996, Rua 991 Código de logradouro 997, Rua 996 Código de logradouro 1002, Rua 997 Código de logradouro 1003 e Rua 1015 Código de logradouro 1021, Loteamento Isabel Padilha, Bairro Campinhos, Afogados da Ingazeira – PE, de Rua Lourinaldo de Sousa Dutra, Rua Julieta Nunes da Silva, Rua Margarida Alves de França, Rua Antônio Vieira da Silva, Rua Miguel Mendes da Silva, Rua Artemis Florêncio Campos Barros Padilha, Rua João Vianez de Araújo e Rua Josefa Bezerra da Silva, respectivamente.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada as Ruas Lourinaldo de Sousa Dutra, Rua Julieta Nunes da Silva, Rua Margarida Alves de França, Rua Antônio Vieira da Silva, Rua Miguel Mendes da Silva, Rua Artemis Florêncio Campos Barros Padilha, Rua João Vianez de Araújo e Rua Josefa Bezerra da Silva, as Ruas S/D 977, Código de Logradouro 983, Rua 988 Código de logradouro 994, Rua 989 Código de logradouro 995, Rua 990 Código de logradouro 996, Rua 991 Código de logradouro 997, Rua 996 Código de logradouro 1002, Rua 997 Código de logradouro 1003 e Rua 1015 Código de logradouro 1021, Loteamento Isabel Padilha, Bairro Campinhos, Afogados da Ingazeira – PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

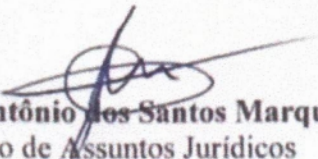
Afogados da Ingazeira/PE, 14 de agosto de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

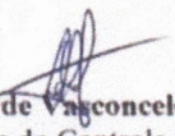


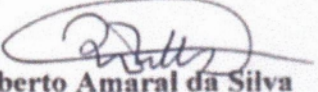
PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20250826115925.pdf>
assinado por: idUser 477

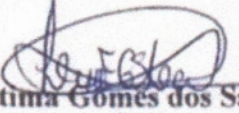


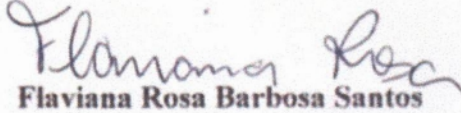

Carlos Antônio dos Santos Marques
Secretário de Assuntos Jurídicos

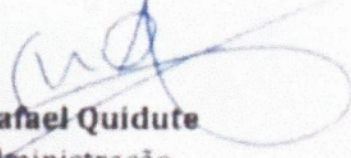

Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social

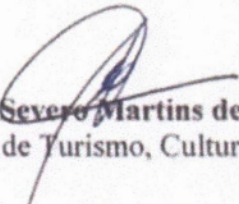

Lucivaldo de Vasconcelos Leite
Secretário do Controle Interno

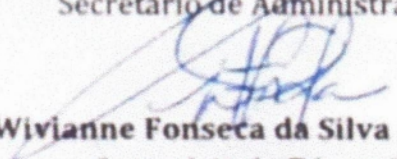

Valberto Amaral da Silva
Secretário de Agricultura e Abastecimento

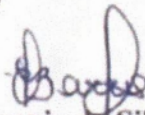

Lúcia Fátima Gomes dos Santos Leite
Secretária de Finanças

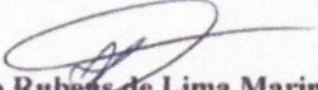

Flaviana Rosa Barbosa Santos
Secretária de Transportes

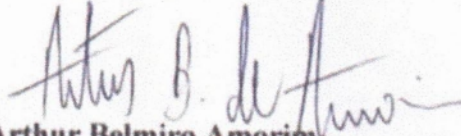

Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Administração


Augusto Severo Martins de Fonseca
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes

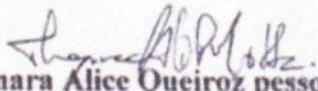

Wivianne Fonseca da Silva Almeida
Secretária de Educação

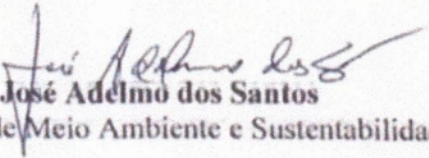

Erivania da Silva Barros
Secretária da Mulher


Cícero Rubens de Lima Marinheiro
Secretário de Governo


Arthur Belmiro Amorim
Secretário de Saúde


Odílio Lopes da Silva
Secretário de Infraestrutura e
Serviços Públicos


Thaynnara Alice Queiroz pessoa Mota
Secretária de Planejamento e Gestão


José Adelmo dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

